



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.416, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 198.871,35 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal Educação - SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 198.871,35 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.40.00	01.000.0000	163	R\$ 60.373,40	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA DE DADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.52.00	01.000.0000	165	R\$ 66.546,65	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA DE DADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.30.00	01.000.0000	174	R\$ 71.951,30	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA DE DADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
TOTAL					R\$ 198.871,35	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 198.871,35	SUPERÁVIT FINANCEIRO COTA - PARTE ROYALTIES
TOTAL					R\$ 198.871,35	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de março de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município